



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 28 de agosto de 2023.

PORTARIAS:

PORTARIA de Nº 37/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DOS EDITAIS: EDITAL Nº 001/2023, EDITAL Nº 002/2023 e EDITAL Nº 003/2023.

A Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal Nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES** dos editais: **EDITAL Nº 001/2023, EDITAL Nº 002/2023 e EDITAL Nº 003/2023** da "Lei Paulo Gustavo", para até 17h do dia 01 de setembro de 2023. Conforme item 7 e das especificações dos referidos editais publicados no site <https://fagundes.pb.gov.br/>.

DO CRONOGRAMA

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site <https://fagundes.pb.gov.br/>

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	08 de agosto a 01 de setembro de 2023	20 dias
Divulgação do Resultado dos Classificados	06 de setembro de 2023	-
Período para Interposição de Recurso	11 a 12 de setembro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	15 de setembro de 2023	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	25 a 26 de setembro de 2023	02 dia
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	16 a 17 de outubro de 2023	02 dias

Os anexos relacionados aos editais estão disponíveis no site <https://fagundes.pb.gov.br/>.

Fagundes -PB, 28 de agosto de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco